

Projeto de Lei nº 38/2023

Autores: Vereadores Sérgio Baltazar e Carlos Aparecido Barbosa

Assunto: "Institui o "Dia Municipal do Pedestre" no Âmbito do Município de Cordeirópolis."

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Pretendem os proponentes a criação do "Dia Municipal do Pedestre" no Município, a ser comemorado anualmente no dia 08 de agosto, em referência ao Dia Mundial do Pedestre.

O projeto de Lei em questão, está de forma muito bem explicativa, tem como objetivo informar aos municípios sobre os problemas do trânsito e sobre questões que envolvam o pedestre. Possuem também a intenção de conscientizar motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres sobre seus direitos e deveres no trânsito, além de instruir sobre a educação no trânsito nas escolas públicas e privadas.

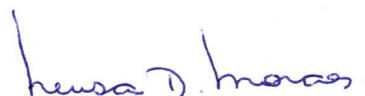
É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa, assim como da Comissão de Justiça e Redação.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, a comissão é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador


Silvana G. M. Baio
Vereadora


Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador